

Decisão FEAM/URA SM - CAF NAO nº. Revogação PA/SLA Nº 47294/2025./2025

Varginha, 10 de dezembro de 2025.

FOLHA DE ROSTO DE DECISÃO
DECISÃO DA UNIDADE REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO SUL DE MINAS

DATA: 10/12/2025

EMPREENDIMENTO: Município de Toledo - Espelho D'Água

PROCESSO Nº 47294/2025

CÓDIGO DA ATIVIDADE: E-04-01-4

MUNICÍPIOS: Toledo

LICENÇA: (X) LAS CADASTRO

() CONCEDIDA COM CONDICIONANTES

() CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES

() INDEFERIDA

() ARQUIVAMENTO

(X) REVOGAÇÃO

() ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE

() DEFERIDA () INDEFERIDA

() PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE

() DEFERIDA () INDEFERIDA

() PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA

() DEFERIDA () INDEFERIDA - VALIDADE: ____/____/____

Observação: Autotutela administrativa, considerando que o empreendimento se encontra inserido na Unidade de Conservação APA Fernão Dias e está em desacordo com o zoneamento ambiental da APA.

Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto Massote Bonifacio, Chefe Regional**, em 12/12/2025, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **129138612** e o código CRC **81639905**.